

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - APPCI N.º 15888

Referente ao PPCI N.º 7456/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS NOME FANTASIA: CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS

ENDEREÇO: Av. Ferreira Viana Nº: 1526 -

BAIRRO: AREAL

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: C3 - Shopping centers Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0 ÁREA CONSTRUIDA: 43075.66

MUNICÍPIO: Pelotas

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Pelotas, RS, 30 de outubro de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 06873-04021-37390597

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.